



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0454/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 08 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado do Aniversário da cidade do dia 13 de dezembro (sábado).

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de dezembro de 2025, em virtude do Aniversário da cidade do dia 13 de dezembro (sábado).

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

I - Às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

II - Às escolas públicas e creches do município, em decorrência do cumprimento do calendário letivo;

III - aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 28 de novembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:41D79AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº6/2025-015

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, - CNPJ: 23.792.525/0001-02- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA** as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, Valor **R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscientos e quarenta reais)**, na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2025-014-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 28 de novembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C974AFAP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0453/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 04 de dezembro de 2025.

“EXONERA O SENHOR LEONARDO DA COSTA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAPA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o memorando nº 0165 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 013.XXX.XXX-

01, do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Assistência Técnica** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAPA do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8AD46FAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0454/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 08 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado do Aniversário da cidade do dia 13 de dezembro (sábado).

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de dezembro de 2025, em virtude do Aniversário da cidade do dia 13 de dezembro (sábado).

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º- Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

I - Às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

II - Às escolas públicas e creches do município, em decorrência do cumprimento do calendário letivo;

III - aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:992F6B89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0455/GPMAAN/2025

, 08 de dezembro de 2025